



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO

Portaria 055/2018 - DA

Súmula: “Revoga a designação de servidor para exercer função gratificada atribuída pela Portaria 034/2018.”

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e na Resolução nº 001 de 13/03/2014.

Resolve:

Art. 1º Revogar a Função Gratificada de Coordenação de Serviços Gerais – FG III do Anexo III da Resolução 002/2012 atribuída a Servidora Janaina Solimar Remer Gil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 31 de agosto de 2018.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

Marco Antônio Bueno da Rocha
1º Secretário

Weldson da Silva Brandão
2º Secretário